

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ASSESSORIA TÉCNICA I****Extrato do Contrato Administrativo nº 132/2019-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT**Contratada:** M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Construção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Casa dos Conselhos. O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 644.753,41 (seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)** e o prazo de sua **Vigência** estipulada em **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução** do Objeto fica estipulado o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da Ordem de Serviço.

Cáceres – MT, 05 de julho de 2019.

Eliane Batista

Secretária Municipal De Assistência Social

LEI Nº 2.771, DE 04 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$654.810,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dez reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á a acobertar despesas da Secretaria Municipal de Educação, pelas inclusões de projeto, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	1.271 – AQUISIÇÃO DE KIT DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.22 Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	654.810,00	

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	07 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	1.216 – CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PADRAO SEDUC		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0.1.22 Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação		654.810,00

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.720, de 24 de dezembro de 2018-LOA/2019, Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018-LDO/2019 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º SUPRIMIDO.**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 04 de julho de 2019.

RUBENS MACEDO

Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 007 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2019****EDITAL COMPLEMENTAR 007 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3143/2019 com base nas Leis Municipais nº 1154/2016; 1.233/2019 e 1.239/2019

Considerando a realização das provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº001/2019.

Considerando as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019;

Resolve:

1.0 – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, relativas às funções destinadas as Escolas Municipal Indígena, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde conforme disposições do Anexo I Quadro 1.0, Quadro 2.0, e Quadro 3.0, parte integram-te deste Edital.

Campinápolis, 04 de Julho de 2019.

Armanda Guedes Parreira

Presidente da Comissão/Decreto nº 3143/2019

ANEXO I

Quadro – 1.0		
AAE/NUTRIÇÃO		
ALDEIA: PEDRA PRETA – EMI PEDRA PRETA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO SITUACÃO